

PDL 95/2006

JUSTIFICATIVA

Natural de João Pessoa - Paraíba, filho de Ildefonso Bezerra Falcão e Maria Mirandinha Rocha Bezerra Falcão, casado com Graça Maria Gazzola Bezerra Falcão e pai de Anna Luiza Gazzola Bezerra Falcão e Bruno Gazzola Bezerra Falcão, atualmente comandando o 2.º Batalhão de Polícia do Exército em São Paulo, o Tenente Coronel Ildefonso Bezerra Falcão se faz incontestável merecedor do título que ora lhe concedemos.

Em seu vasto curriculum encontram-se mais de 26 condecorações e medalhas no Brasil e no exterior, dentre estas:

- Medalha do Pacificador;
- Medalha Liberdade e Democracia;
- Cruz da Ordem do Mérito Cívico e Cultural - Grau de Comendador;
- Medalha da Terra Santa da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém - Oficial Comendador (França);
- Medalha das Nações Unidas - UNAVEM III ONU;
- Medalha IV Centenário da Morte de Luiz Vaz de Camões (Portugal).

Além de uma série de diplomas e condecorações, todos referentes ao excelente trabalho prestado à comunidade e ao Exército Brasileiro.

O Ten. Cel. Ildefonso é Bacharel em Ciências Militares com pós-graduação *Strictu Sensu* - Mestre em Operações Militares e Pós-graduado *Strictu Sensu* - Doutor em Ciências Militares.

Já desempenhou as funções de:

- Oficial de operações do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado 1993/1994 em Garanhuns - PE;
 - Oficial de Pessoal do Batalhão de Força de Paz em Angola 1994/1995 - Angola - África;
 - Oficial de Inteligência do 12º Batalhão de Infantaria 1997/1998 - Belo Horizonte;
 - Oficial de Pessoal do Comando da 2ª Divisão de Exército 2001/2003 - São Paulo;
- e atualmente é o Comandante do 2º Batalhão de Polícia do Exército em São Paulo.

Além dos títulos, condecorações e diplomas, o Ten. Cel. Ildefonso possui considerável aprimoramento profissional devido a inúmeros cursos e estágios, ou seja, é homem possuidor de intenso e fundamental preparo para a função que lhe é delegada.

O Ten. Cel. Ildefonso é, sem sombra de dúvidas, merecedor da homenagem que esta vereadora, a Câmara Municipal e a cidade de São Paulo lhe presta. Os serviços por ele prestado aos munícipes, de certa forma, podem passar despercebidos, mas um olhar mais atento, uma visão um pouco mais aguçada e direcionada ao âmbito onde exerce sua função, demonstrarão e evidenciarão a essencialidade de sua função com a grandeza de suas atitudes e

ordens no que se refere à organização, controle e direcionamento daqueles que nos protegem, ou seja, função essencial à organização da sociedade.

Por todos e tantos outros motivos que poderiam ser expostos neste Projeto de Decreto Legislativo é que solicito aos meus nobres pares que aprovem este enaltecendo cada vez mais a necessidade de se evidenciar à sociedade a grandeza de atitude de membros que a compõe e que nos servem de exemplo para atitudes contemporâneas e futuras que valorizam e enaltecem a cidadania.

Marta Costa
vereadora